

CONSULTA PÚBLICA Nº 005/2015

TI – SERVIDORES

ESCLARECIMENTOS AOS QUESTIONAMENTOS

APRESENTADOS PELAS EMPRESAS INTERESSADAS

País: BRASIL

Nome do Projeto: PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – PROFAZ/ES

Nº do empréstimo: Contrato de Empréstimo nº 2245-OC/BR

Objeto: TI – SERVIDORES

REF.: Pedidos de Esclarecimentos

Prezados Senhores,

Apresentamos a seguir os questionamentos apresentados pelas empresas interessadas, que se manifestaram durante o período de 15/09/2015 a 08/10/2015, em que o projeto básico fora submetido à consulta pública, e respostas correspondentes. Os questionamentos foram transcritos literalmente, omitindo-se apenas a identificação da empresa que submeteu o pedido de esclarecimento.

A Secretaria de Estado da Fazenda agradece a todas as empresas que demonstraram interesse em fornecer o objeto a ser licitado.

Atenciosamente,

Ricardo Ishimura

Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação do PROFAZ ES

1. Advanced ECC:

a. Item 1.1 Servidor médio , subitem 2.2 – é solicitado possuir verificação e correção de erros (ECC - Error Correction Code); Entendemos que podemos atender com Advanced ECC . Está correto nosso entendimento?;

RESPOSTA: O entendimento está correto;

2. Memory mirroring:

a. Item 1.1 Servidor médio , subitem 2.3 - é solicitado memory mirroring – Não temos essa funcionalidade em nossos servidores e nem tecnologia similar. Sugerimos a retirada deste item para ampla competitividade entre os fabricantes.

RESPOSTA: Item removido do edital.;

3. Hot Plugging.

a. Item 1.1 Servidor médio , subitem 8.5 é solicitado Manutenção, reparo, substituição e acréscimo de componentes de hardware deverão ser feitos com os servidores em operação, ou seja, os componentes devem ser Hot Swappable, permitindo a adição/remoção dos componentes sem parada. Nosso equipamento oferece tecnologia Hot pluggble, no qual podemos adicionar qualquer componente sem a parada do equipamento. Como boa pratica entre os fabricantes, sugerimos a possibilidade de alterar o texto do edital para Hotswap ou hot plug, de modo a ter ampla competitividade entre os fabricantes

RESPOSTA: Adicionado a opção de Hot Plugging.

4. Garantia e suporte

a. 1.1.1.1.2. Item 1.2 – VMware vSOM Enterprise Plus é solicitado suporte/subscrição oficial do fabricante por 12 (doze) meses, 24x7 e em português ou inglês. Logo abaixo está dizendo 36 meses de garantia. Solicito esclarecimentos a respeito da garantia correta .

RESPOSTA: O item foi corrigido para 36(trinta e seis) meses.

5. Garantia e suporte

a. 1.1.1.1.3. Item 1.3 – VMware vCenter Standard é solicitado suporte oficial do fabricante por 12 (doze) meses, 24x7 e logo abaixo diz 36 meses, solicito esclarecimentos a respeito da garantia correta.

RESPOSTA: O item foi corrigido para 36(trinta e seis) meses.

6. Backplane com capacidade 1440 Gbps

a. Referente ao item 1.2. “Possuir backplane com capacidade de, no mínimo, 1440 Gbps;” do 1.1.1.1.7. Item 1.7 – Switch topo de Rack FCoE. Entendemos que não há necessidade de um backplane com essa capacidade devido a necessidade do switch possuir 48 portas 1/10G

(48*2*10.000 = 960 Gbps). Sugerimos alterar para no mínimo 1200 Gbps caso adicione portas 40Gbps. Nosso entendimento está correto?

RESPOSTA: Item alterado para no mínimo 1200 Gbps.

7. Endereços MAC

a. Com relação ao item 1.17. “Deve possuir capacidade para pelo menos 256.000 endereços MAC na tabela de comutação;” do 1.1.1.1.7. Item 1.7 – Switch topo de Rack FCoE. Entendemos que a quantidade de endereços MAC não precisaria ser tão grande e que 128k seria suficiente. Está correto nosso entendimento?

RESPOSTA: Item alterado para no mínimo 128.000 endereços MAC.

8 - Referentes aos subitens 1.2 e 1.4 - “SUPORTE E GARANTIA” -

a. Entendemos que os prazos de Garantia, Suporte e Subscrição oficial do Fabricante, deverão ser os mesmos, ou seja, de 36 (trinta e seis) meses. O nosso entendimento está correto?

RESPOSTA: O entendimento está correto.

9 – Referentes ao subitem 4.3. GARANTIA – LOTE 2.

a. Referente ao Subitem ii – “GARANTIA DO SOFTWARE” - Entendemos que o software fornecido está coberto por garantia, compreendendo o fornecimento das atualizações corretivas e upgrades disponibilizadas pelo fabricante Red Hat, pelo período de garantia do SOFTWARE contratado a contar da data de recebimento definitivo. O nosso entendimento está correto?

RESPOSTA: O entendimento está correto.

10 - QUESTIONAMENTO 3 - Referente ao Subitem iii – (a). “ 0800 DA FABRICANTE” -

Entendemos que o Suporte Técnico e Atualizações, erratas, etc... durante o período da vigência da Garantia, estes serviços deverão ser prestados gratuitamente, diretamente pelo 0800 ou site web da Fabricante do Software Red Hat, mediante solicitação da SEFAZ. O nosso entendimento está correto?

RESPOSTA: O entendimento está correto.

11 - Referente ao Subitem iii – (b) – “ABERTURA DE CHAMADOS”

Entendemos que a abertura dos chamados para Subscrições tipo Standard, conforme site do Fabricante Red Hat Brasil, compreende suporte 08 (horas) x 5 (dias), por qualquer funcionário da SUREP/SEFAZ, em Português ou inglês. O nosso entendimento está correto?

RESPOSTA: O entendimento está correto.

12 - Referente ao Subitem iii – d - i - “TEMPO DE RESPOSTA” -

Entendemos que a abertura dos chamados para Subscrições tipo Standard, conforme site do Fabricante Red Hat Brasil, compreende suporte 08 (horas) x 5 (dias) e chamados com prioridade alta devem ser respondidos em até 01 (uma) hora útil, em Português ou inglês. O nosso entendimento está correto?

RESPOSTA: O entendimento está correto.

13 - Referente ao Subitem iii – d - ii - “TEMPO DE RESPOSTA” -

Entendemos que a abertura dos chamados para Subscrições tipo Standard, conforme site do Fabricante Red Hat Brasil, compreende suporte 08 (horas) x 5 (dias) e chamados com prioridade media devem ser respondidos em até 02 (duas) horas úteis, em Português ou inglês. O nosso entendimento está correto?

RESPOSTA: O entendimento está correto.

14 - Referente ao Subitem iii – d - iii - “TEMPO DE RESPOSTA” -

Entendemos que a abertura dos chamados para Subscrições tipo Standard, conforme site do Fabricante Red Hat Brasil, compreende suporte 08 (horas) x 5 (dias) e chamados com prioridade Baixa devem ser respondidos em até 04 (quatro) horas úteis, em Português ou inglês. O nosso entendimento está correto?

RESPOSTA: O entendimento está correto.

15 - Referente ao Subitem iii – iv - “SLA” -

Entendemos que a contratação da garantia com nível de serviço (ou SLA – Service level Agreement) especificado no Edital, compreende atendimento tipo 8x5, com tempo de respostas conforme item “d” acima, onde consta o número das licenças e a data de início e

termino da garantia, podendo ser consultado por qualquer funcionário da SUREP/SEFAZ, diretamente no site do Fabricante Red Hat Brasil. O nosso entendimento está correto?

RESPOSTA: O entendimento está correto.

16 - Referente ao Lote 2 – “HABILITAÇÃO TÉCNICA” –

Entendemos que como habilitação técnica para concorrer no Lote 2 para fornecimentos das subscrições Red Hat, as empresas licitantes deverão comprovar parceria oficial com o fabricante Red Hat Brasil, desta forma garantindo a qualidade da entrega e as exigências do certame em questão. O nosso entendimento está correto?

RESPOSTA: Seu entendimento não procede.